



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1273A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1273A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 059/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Constitui a Comissão de Conciliação de Precatórios e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.985/2017 e Decreto Municipal nº 2.272/2019,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica constituída a Comissão de Conciliação de Precatórios, para análise, parecer e deliberações sobre propostas encaminhadas por titulares de créditos de precatórios constituídos em face da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, bem como o firmamento de acordos, com os seguintes membros:

Titulares

Silvio Jamil Quinaglia
Bruno Pego Braga
Fernanda Rocha Franco

Suplentes

Cleuza Aparecida Zambianco Costa
Dayane Dadam
Andrea Teles de Almeida Bigaram

ARTIGO 2º. - O prazo de vigência desta portaria é de 03.04.2023 a 31.12.2023.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a SARH nº 003/2022, de 19.01.2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1273A

Página 3 de 4



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 058/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer** a Sra. **Any Beatriz Ramos Sousa**, portadora do RG nº 60.545.844-3 SSP/SP e CPF nº 503.164.658-60, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.212, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos - SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1273A

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

portanto fica ADJUDICADO os itens de 01 a 03 para a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de março de 2023 - Adriano Cristian Lacava - Pregoeiro.

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) OVOS DE PÁSCOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 021/2023: GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME e W & C ALIMENTOS EIRELI LTDA deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, W & C ALIMENTOS EIRELI LTDA - vlr. Unit.: R\$ 52,00 - vlr. Total: R\$ 260.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME e W & C ALIMENTOS EIRELI LTDA, portanto fica ADJUDICADO o item 01 para a empresa W & C ALIMENTOS EIRELI LTDA - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de março de 2023 - Adriano Cristian Lacava - Pregoeiro.

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 025/2023: GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP, PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - vlr. Unit.: R\$ 9.100,00 - vlr. Total: R\$ 9.100,00; - Item 02, PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - vlr. Unit.: R\$ 15.800,00 - vlr. Total: R\$ 15.800,00; - Item 03, PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - vlr. Unit.: R\$ 9.700,00 - vlr. Total: R\$ 213.400,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP, PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP,